

## PORTARIA Nº 3728/2018

*Concede Férias Regulamentares a  
Gislene Aparecida Machado*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Gislene Aparecida Machado ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Agentes Comunitários no intervalo de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de julho de 2016 a julho de 2017 e julho de 2017 a julho de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 18 de junho de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal